



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019, compareceram à sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **Ruth Barbosa Sampaio**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes da corregedoria Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Sandro Nahmias Melo. No exercício da Titularidade e atuando remotamente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce (Portaria nº 530/2019/SCR). Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Data da última correição: 31-07-2018

Mês de referência da última correição: junho/2018

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): novembro/2019

Período de referência da correição atual: julho/2018 a outubro/2019

JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correicionada abrange o próprio município e os municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

1. TITULARIDADE (fonte: e-Gestão)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	07/02/2018	12/07/2018
SANDRO NAHMÍAS MELO	13/07/2018	

Registra-se que o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Sandro Nahmias Melo, foi autorizado a se afastar das funções jurisdicionais para o exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período de 12-9-2019 a 17-8-2021, nos termos da Resolução Administrativa TRT11 nº 224/2019.

1.1. Juiz do Trabalho Substituto

Não há Juiz do Trabalho Substituto lotado na vara.

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 Lotação

Há três servidores efetivos, três requisitados e uma estagiária de nível superior lotados na vara. Não há servidores em teletrabalho, conforme informação prestada pela vara.

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

2.2 Ausências, exceto férias e diligências

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

2.3 Ações de Capacitação dos magistrados

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados - NFAM.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2.4 Ações de Capacitação dos servidores

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Servidores.

3. ACERVO PROCESSUAL

Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
Conhecimento	Liquidação	Execução		
490	84	516	13	1.103

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.1 Fase de Conhecimento

	Recebidos	Solucionados	Conciliados	Pendentes Solução	Aguardando Acordo	Pendentes com Juiz	Produtividade
2018	320	593	175	157	200	0	185,31%
2019	204	268	65	99	79	9	131,37%
Total	524	861	240	256	279	9	-

4.1.1 Solucionados da fase de conhecimento 2019

	QUANTIDADE
--	------------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

CONCILIAÇÕES	65
JULGADOS PROCEDENTES	25
JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE	39
JULGADOS IMPROCEDENTE	13
EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	44
ARQUIVAMENTO	44
DESISTÊNCIA	36
OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
Total	268

4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento)

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	320	175	54,68
2019	204	65	31,86
Total	524	240	45,80

4.2 Fase de Liquidação

	Iniciadas	Encerradas	Arquivo Provisório	Produtividade
2018	153	90	0	58,82%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2019	173	176	0	101,73%
Total	326	266	0	-

4.3 Fase de Execução

	Iniciadas	Encerradas	Pendentes	Arquivo Provisório	Aguardando Acordo	Produtividade
2018	137	53	405	16	3	38,68%
2019	210	224	420	14	3	106,66%
Total	347	277	825	30	6	-

5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

5.1 Conhecimento

Fase de Conhecimento 2019		
A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual	A partir da conclusão até a Prolação da Sentença



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
117,03	202,03	174,21	71,77	77,30	75,55	2,01	6,02	4,74

Fase de Conhecimento 2018								
A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
70,45	114,25	103,88	33,38	60,16	55,26	11,67	10,35	10,51

Fase de Conhecimento (período correicionado)		
Do ajuizamento até a prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
202,46	342,01	272,99

5.2 Liquidação e Execução

Fase de Liquidação 2019	Fase de Execução 2019
--------------------------------	------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
338,65	305,5	326,22	1.010,26	661,52	805,44

Fase de Liquidação 2018			Fase de Execução 2018		
Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
297,50	353,35	334,74	1.587,44	598,10	1.366,29

6. ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ

6.1 Incidentes Processuais Pendentes

	Quantidade
Embargos de Declaração	0
Exceções de Incompetência	0
Antecipações de Tutela	0
Impugnação à sentença de liquidação	0
Embargos à Execução	0
Embargos à Arrematação	0
Exceções de Pré-Executividade	0

6.2 Processos aguardando prolação de sentença (e-Gestão em 31-10-2019)

Magistrado	Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença		
	Prazo Vencido	No prazo	Total



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
RAMON MAGALHÃES SILVA	-	-	9	100	9	100
Total			9	100	9	100

6.3 Recursos pendentes (PJ-e em 4-11-2019)

	Quantidade
Recurso Ordinário	0
Agravos de Instrumento em RO	14
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição	0
Agravo de Petição	0
Recursos Adesivos	4
Remessas de Ofício	0

7. METAS NACIONAIS

Em anexo

8. META Nº 7 MAIORES LITIGANTES DA VARA

Em anexo

9. VALORES (PERÍODO DE 01/03/2018 ATÉ 30/09/2019)

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	37.848,65	100	37.848,65
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0
	Contribuição Previdenciária	5.760,90	0,52	1.093.207,9	99,48	1.098.968,8
	Imposto de Renda	0,00	0	127.662,78	100	127.662,78
	Total	5.760,9	0,46	1.258.719,33	99,54	1.264.480,23
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Custas Processuais Dispensadas	0,00	0	180.336,75	100	180.336,75
-----------------------------------	------	---	------------	-----	------------

10. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

10.1 Planilha de RPV's

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 22-11-2019				Total
	Administração		Total	Administração				
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta		No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
39	12		12	6	21	0	0	127

10.2 Informou a Vara que as RPV's são inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional. Exceto os referentes ao ano de 2015 que tramitam fisicamente.

Relação de processos (pendentes de pagamento: 27 processos)

0000073-43.2016.5.11.0401	0000143-89.2018.5.11.0401
0000804-73.2015.5.11.0401	0000476-75.2017.5.11.0401
0000798-66.2015.5.11.0401	0000578-97.2017.5.11.0401
0001026-70.2017.5.11.0401	0000847-10.2015.5.11.0401
0001027-55.2017.5.11.0401	0000445-26.2015.5.11.0401
0000502-73.2017.5.11.0401	0001559-26.2017.5.11.0401
0000670-75.2017.5.11.0401	0000174-80.2016.5.11.0401
0000475-90.2017.5.11.0401	0000695-59.2015.5.11.0401
0000249-51.2018.5.11.0401	0002004-06.2010.5.11.0401
0000407-14.2015.5.11.0401	0000643-63.2015.5.11.0401
0001624-80.2015.5.11.0017	0000810-80.2015.5.11.0401
0000531-60.2016.5.11.0401	0000812-50.2015.5.11.0401



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

0000806-43.2015.5.11.0401	0000699-96.2015.5.11.0401
0000698-14.2015.5.11.0401	0000139-23.2016.5.11.0401

10.3 Processos em que foram expedidos ofícios requisitórios e que se encontram aguardando pagamento de Precatório

1. 0000154-26.2015.5.11.0401
2. 0000239-75.2016.5.11.0401
3. 0000778-75.2015.5.11.0401
4. 0000779-60.2015.5.11.0401
5. 0000253-93.2015.5.11.0401 - processo físico
6. 0000251-26.2015.5.11.0401 - processo físico
7. 0000269-47.2015.5.11.0401 - processo físico
8. 0000248-71.2015.5.11.0401 - processo físico

10.4 A Vara do Trabalho observa a Instrução Normativa nº 32/2007, do TST e Res. nº 115/2010, do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório;

10.5. A vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios para verificação da ordem cronológica;

10.6 A vara está cumprindo o disposto arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais;

10.7 A vara observa o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 que trata da regularização do saldo, com respectiva destinação. Costumeiramente procede à devolução ou remanejamento de valores das executadas para outros



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

processos em que também seja devedora, ainda que não tenha sido implementado o sistema descrito no referido Ato Conjunto.

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

11.1. A vara informa que em todos os processos são atendidas as exigências de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos. A admissibilidade de recursos é realizada pelo magistrado atuante na Vara através de Decisão, de forma explícita, em que se averigua os requisitos do recurso interposto.

11.2. O magistrado titular e os demais juízes substitutos que atuam na vara sempre são assíduos e atuantes, não havendo redesignação de audiências por atraso dos magistrados.

11.3. Devido à demanda, os processos são distribuídos em dois dias da semana, ou, eventualmente, a cada quinze dias. Os processos de itinerância são distribuídos em pauta concentrada, habitualmente, em uma semana por ano, dependendo do calendário do tribunal.

11.4. Há processos físicos em trâmite ou aguardando decisão de recursos na Vara? Quais?

Há 12 (doze) processos físicos na fase de conhecimento aguardando julgamento de recurso pelo C. TST.

1.0000297-15.2015.5.11.0401

2.0000330-05.2015.5.11.0401



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

- 3.0000826-68.2014.5.11.0401
- 4.0000086-76.2015.5.11.0401
- 5.0000328-69.2014.5.11.0401
- 6.0000058-11.2015.5.11.0401
- 7.0000835-30.2014.5.11.0401
- 8.0000683-79.2014.5.11.0401
- 9.0000375-14.2014.5.11.0401
- 10.0000671-65.2014.5.11.0401
- 11.0001075-19.2014.5.11.0401
- 12.0021000-16.2005.5.11.0401

11.5. A vara informa o prazo médio alcançado, conforme dados abaixo:

11. Prazos Médios

11.1. Fase de Conhecimento

11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até:	Total	
	Quantidade	Prazo
(A) A Realização da 1ª Audiência	38	289,29
(B) O Encerramento da Instrução	48	394,12
(C) A Prolação da Sentença	38	363,21

Símbolos Utilizados: 1) "N/I" quantitativo de processos não informado; 2) "..." não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

Observação: As abas apresentam os processos associados aos prazos do quadro acima.

11. Prazos Médios

11.1. Fase de Conhecimento

11.1.3. Da conclusão até a prolação da sentença	Total	
	Quantidade	Prazo
(A) Da conclusão até a prolação da sentença	19	10,37

Símbolos Utilizados: 1) "N/I" quantitativo de processos não informado; 2) "..." não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

Observação: As abas apresentam os processos associados aos prazos do quadro acima.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Atualmente, não há processos na fase de conhecimento aguardando prolação de sentença.

Há 5 (cinco) processos aguardando julgamento de Embargos à Execução.

11.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução:

a) A vara utiliza os sistemas BACENJUD/ RENAJUD/ INFOJUD/ SIGESP na execução. Quando há demanda, também é utilizado o sistema BACEN CCS. Os art. 772 a 777 do CPC referem-se aos procedimentos executórios, utilizados conforme determinação do magistrado em cada caso. Além destes, a vara utiliza os seguintes sistemas: 1. JUCEA. 2. REDESIM. 3. BACENJUD. 4. RENAJUD. 5. CNIB. 6. PENHORA ONLINE. 7. INFOJUD. 8. CCS. 9. SIEL. 10. SERASAJUD. 11. e-RIDFT. 12. CNE. 13. INFOSEG-SINESP;

b) A vara registra de modo fidedigno todos os registros de atos processuais relevantes praticados junto ao sistema de dados PJE. Quando não há o registro adequado automaticamente, a vara informa que procede ao registro através do lançador de movimentos, sempre prezando pela fidedignidade das informações;

c) O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, procede à pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento. Esclarece a vara que após a liquidação, há liberação do valor incontroverso em favor do exequente, inclusive dos depósitos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

recursais em sua integralidade, caso totalizem quantia inferior ao valor incontroverso.

d) A vara costuma realizar audiências de conciliação em execução;

e) A vara registra de forma fidedigna as informações processuais e atos realizados no sistema PJE-JT, inclusive corrigindo incorreções praticadas pelas partes no protocolamento (cadastramento errado do tipo de petição). A título de exemplo, tão logo encerrada a instrução processual, caso não haja prolação de sentença em audiência, os autos são feitos conclusos ao magistrado;

f) O procedimento de desconconsideração da personalidade jurídica é dirigido pelo magistrado atuante na vara, observando a legislação pertinente, inclusive havendo a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Observar que a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, é essencial para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária;

g) A vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

h) O movimento arquivamento provisório realizado pela vara corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria.

A Vara informa que observa a Recomendação nº 08/2018/SCR para os arquivamentos definitivos e provisórios. O arquivamento definitivo só é realizado em caso de pagamento do débito do exequente ou prescrição, situações que cominam em uma sentença de extinção da execução;

i) O movimento de arquivamento definitivo corresponde apenas à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme informado pela Vara. A Vara informa, ainda, que só há arquivamento definitivo dos processos após pronunciamento judicial em sentença de extinção da execução;

j) A vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos a tal setor, conforme demanda;

l) A vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execuções de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência e informa que realiza o procedimento de reunião de execuções quando necessário. Há casos, no entanto, em que não há necessidade de reunião de execuções, mesmo que conste mais de 10 processos de uma empresa na fase de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

execução, como nos casos em que a executada é a empresa Amazonas Distribuidora de Energia;

m) Não há processos físicos tramitando na vara, restando na fase de conhecimento tão somente os processos que estão aguardando julgamento de recursos pelas instâncias superiores;

n) A Vara incluiu processos em pauta tanto na Semana Nacional da Execução Trabalhistas quanto no Dia Regional da Conciliação, conforme relatório anexo à presente ata.

12. CARTAS PRECATÓRIAS

Atualmente, tramitam na Vara 2 (duas) Cartas Precatórias pendentes de devolução ao Juízo Deprecante:

1.0000106-28.2019.5.11.0401

2.0000312-76.2018.5.11.0401

13. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

Não há mandados atrasados em posse do Oficial de Justiça.

14. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Após a realização da última correição, houve registro na Corregedoria de um pedido de providência relativo à unidade (DP 11283/2019), o qual se encontra arquivado.

15. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Durante o período de referência foram registradas 4 (quatro) manifestações, do tipo "Reclamação" e "Consulta Processual", todas atualmente arquivadas.

16. BOAS PRÁTICAS

Boas práticas informadas pela vara no âmbito do TRT da 11ª Região, em relação aos seguintes macrodesafios:

1. Garantia dos Direitos de Cidadania

Devido à dificuldade de notificação de reclamantes residentes na zona rural dos municípios atendidos pela atividade de Justiça Itinerante, a vara passou a realizar notificações através do número celular dos reclamantes e whatsapp.

A atividade de itinerância é anunciada nas redes de televisão e rádio locais dos municípios visitados, possibilitando que mesmo as pessoas residentes em locais distantes e longínquos da sede do município tenham conhecimento da itinerância e possam realizar suas reclamações e solucionar dúvidas que possuam.

Além da tramitação preferencial já registrada no sistema, no dia da audiência, a Vara atende à situação dos grupos especiais fazendo antecipação do horário de audiência, sempre que possível, como no caso de grávidas, mães com bebês de colo e cadeirantes.

Transferência de valores diretamente para a conta bancária dos reclamantes, em caso de *jus postulandi*, após aquiescência expressa.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Há o acompanhamento das pastas (caixas) do sistema PJE-JT, evitando que processos fiquem “perdidos” e sem movimentação em alguma pasta.

Adiamento da audiência inaugural por despacho quando alguma das reclamadas não é notificada e não há tempo hábil para nova tentativa de notificação, diminuindo o tempo de espera da nova audiência e evitando que as partes desloquem-se desnecessariamente até a Vara do Trabalho.

Citação das executadas por intermédio de seus advogados, evitando a expedição de mandado de citação ou Carta Precatória Citatória quando há patrono habilitado nos autos;

Obtenção de conta bancária do reclamante através do BACENJUD para transferência de créditos, nos casos em que o reclamante não é localizado e está em local incerto e não sabido.

Verificação do saldo atualizado dos depósitos recursais quando da expedição de alvará e elaboração dos cálculos de liquidação, tornando desnecessário que o reclamante tenha que comprovar o valor sacado;

Inclusão das executadas no BNDT, mesmo com a dificuldade de controlar o prazo de 45 dias após a citação, determinado pela Reforma Trabalhista;

Adoção da prática de determinação do recolhimento dos encargos no mesmo alvará em que é liberado o crédito do exequente, diminuindo o número de expedientes a serem realizados e controlados pela Vara, gerando ótimo resultado na diminuição do tempo que o processo aguardava a comprovação do recolhimento.

3. Adoção de soluções alternativas de conflito

A Vara realiza rotineiramente audiências de conciliação em conhecimento e execução, participando ativamente dos eventos de conciliação organizados pelo Eg. TRT da 11ª Região, TST e CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Há redesignação de audiência quando o magistrado verifica a possibilidade de composição amigável entre as partes, necessitando de um tempo maior de tratativas que o disponibilizado no momento da audiência inicial para as partes; Estimulam-se as tratativas de composição amigável através dos patronos das partes, mesmo nos casos em que há instrução encerrada e os autos far-se-ão conclusos para prolação de sentença.

4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;

A Vara tem priorizado o julgamento das impugnações e embargos à execução dos maiores litigantes.

5. Outras que entender relevantes

O magistrado titular atende às partes sempre que requerem audiência, sendo realizado o tratamento adequado e respeitoso aos advogados e partes. Acompanhamento e monitoramento do e-gestão envolvendo todos os servidores, permitindo constante e contínua troca de informações e melhoria na compreensão do funcionamento do PJE e suas “regras de negócio” por todos.

17. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

17.1 Dos Processos Eletrônicos - PJE

Em anexo, lista dos processos eletrônicos analisados.

17.2 Dos Processos físicos

Em anexo, lista dos processos físicos analisados.

18. ELOGIO

18.1 Pelo cumprimento das Metas nº 1, 2, 6 e 7 (TRT e Vara) do CNJ;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

18.2 Pelas boas práticas adotadas na Vara, como a notificação por meio de aplicativo "whatsapp" no caso de reclamantes residentes em zona rural e o estímulo constante para a composição amigável entre as partes;

18.3 Pela participação de magistrados e servidores nos cursos de capacitação;

18.4 Pela participação ativa da vara nos eventos que promoveram a conciliação no âmbito deste Regional;

18.5 Pelo zelo, organização e conservação do espaço destinado ao setor de arquivo definitivo da vara.

19. RECOMENDAÇÕES

Recomendações específicas

19.1 Envidar esforços para o cumprimento das **Metas Nacionais do CNJ (Meta nº 3 e 5)** buscando aumentar os casos solucionados por conciliação e baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente; bem como a **Meta Específica da Justiça do Trabalho** que visa reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017, em vista dos dados apurados no item 7;

19.2 Observar que todos os atos processuais realizados em processos físicos sejam registrados fidedignamente no sistema APT, inclusive observando a forma padrão adotada por esta Justiça Especializada, nos termos da Consolidação Geral da Justiça do Trabalho (CGJT);

19.3 Observar que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);

19.4 Priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;

19.5 Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação.

19.6 Envidar esforços para diminuir o prazo médio a partir do ajuizamento até a realização da 1ª Audiência, tendo em vista que passou da duração média de **103,88** dias em 2018 para **174,21** em 2019.

19.7 Envidar esforços para continuar a diminuir o prazo médio das fases de liquidação e execução, considerando que o prazo médio encontra-se atualmente na média de **326,22** e **805,44** dias, respectivamente.

Recomendações gerais



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

19.8 Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.9 Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.10 Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.11 Observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR); (ATENDIDO)

19.12 Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios"; (ATENDIDO PARCIALMENTE)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

19.13 Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no site deste Regional, aba da Corregedoria; (PARCIALMENTE ATENDIDO)

19.14 Participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação; (ATENDIDO)

19.15 Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; (ATENDIDO)

19.16 Observar a Recomendação nº 4/2018/GCGJT de 26 de setembro de 2018 que recomenda sejam, sempre que possível, proferidas sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento; (ATENDIDO)

19.17 Observar o cumprimento da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a Resolução nº 115 do CNJ que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; (ATENDIDO PARCIALMENTE)

19.18 A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; (ATENDIDO)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

19.19 Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais; (ATENDIDO)

19.20 Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal; (ATENDIDO)

19.21 Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação; (ATENDIDO)

19.22 Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor; (ATENDIDO)

19.23 Observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada; (ATENDIDO)

19.24 Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução; (ATENDIDO)

19.25 Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. (ATENDIDO)

19.26 Quanto à publicação de ata de audiência com força de alvará, de ofício, para fins, por exemplo, de liberação de valores e habilitação em seguro de desemprego e parcelamento do débito, recomenda-se observar a Resolução TST nº 188/2012 e Recomendação SCR nº 3/2013 no sentido de se abster de atribuir força de alvará a despachos e/ou atas de audiência nos processos em geral (físicos ou eletrônicos). (NÃO ATENDIDO – Processo nº 0000349-50.2011.5.11.401 – em análise, foi constatado que houve assinatura de despacho com força de alvará na data de 8-11-2019)

20. DETERMINAÇÕES

Cumprimento a Recomendações CGJT:

20.1 Considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, aplicados ao procedimento administrativo, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017. Vale ressaltar que a Corregedoria, ante as suas inúmeras atribuições regimentais, utiliza todos os meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de conferir maior agilidade processual em suas atividades rotineiras. Assim, **o malote digital e**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente, sob pena de responsabilidade do diretor de secretaria e do magistrado, tendo em vista que a perda de eventual prazo pode gerar prejuízos à Administração. Destaco, ainda, que em caso de correspondências urgentes ou investigatórias, preliminares à processos administrativos, sindicância ou próprio PAD, contra servidor e magistrado, que necessitam de contagem exata de prazo, de termo inicial e final, será enviada a notificação, a critério do corregedor, por funcionário ou oficial de justiça, para entrega das respectivas correspondências, com observâncias às normas previstas na Resolução 135/2011 em se tratando de magistrado e à Lei 9.784/1999, para servidor em geral. O não cumprimento à determinação da corregedoria, implicará em falta funcional e responsabilidade administrativa.

20.2 Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019.

20.3 Observar criteriosamente a Subseção III e Subseção IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria 2019 (Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP) que dispõe sobre o adiamento de audiências e do relatório de adiamento de audiências, haja vista a obrigatoriedade do encaminhamento mensal pelos Diretores de Varas do relatório de adiamentos considerados excepcionais.

20.4 A Vara deverá comprovar o andamento das Cartas Precatórias do Item 12 da presente ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

20.5 A Vara deverá verificar diariamente o malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel.

20.6 A Vara deverá lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios".

20.7 A Vara deverá verificar, no prazo de 30 (trinta) dias, as pendências verificadas nos sistemas e-Gestão e PJ-e:

Classe	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário Pendentes de Remessa
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	108-95.2019.5.11.401
	361-20.2018.5.11.401
	46-55.2019.5.11.401
	51-77.2019.5.11.401
	52-62.2019.5.11.401
	56-70.2017.5.11.401
	57-55.2017.5.11.401
	58-69.2019.5.11.401
	59-54.2019.5.11.401
	64-76.2019.5.11.401
816-19.2017.5.11.401	
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	107-13.2019.5.11.401
	31-86.2019.5.11.401
	581-86.2016.5.11.401
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	3
Total de Processos	14



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Classe Recurso Adesivo	Período de Referência		Número do Processo
	Início	Fim	
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2018	31/08/2018	748-40.2015.5.11.401
	01/12/2018	31/12/2018	2387-68.2016.5.11.10
	01/02/2019	28/02/2019	227-27.2017.5.11.401
	01/06/2019	30/06/2019	602-62.2016.5.11.401
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário			4
Total de Processos			4

Processos analisados no Sistema PJ-e:

Vide lista anexa de processos eletrônicos analisados e as determinações correspondentes para cada processo.

20.8 Deverá, ainda, o (a) **Diretor(a) de Secretaria** certificar a **ciência** do teor da presente ata nos autos da matéria e-SAP correspondente.

20.9 Em cumprimento à recomendação lançada na Ata de Correição Ordinária realizada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho no TRT da 11ª Região durante o período de 8 a 12 de julho de 2019, determino ao Juiz Titular da Vara que observe estritamente o que dispõe o artigo 19, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigos 19 e 20, inciso II, do Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP, "in verbis":

“Art. 19. Os tribunais regionais do trabalho disciplinarão os critérios objetivos de autorização, em caráter excepcional, para que o juiz titular resida fora da sede da respectiva vara (Resolução 37/2007 do CNJ), contemplando os seguintes requisitos mínimos:
I - cumprimento dos prazos legais; II - assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da vara do trabalho, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

magistrados prestarão atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontrarão fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.” (CGJT)

“Art. 19 O Juiz Titular residirá na sede em que se encontra instalada a Vara do Trabalho, salvo autorização do Tribunal.

Art. 20 O Tribunal Pleno, em casos excepcionais, poderá conceder aos magistrados autorização para fixar residência fora da sede da Vara do Trabalho, cumpridos os seguintes critérios objetivos:

[...]

II – assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da Vara do Trabalho, estando à disposição das partes ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que o magistrado prestará atendimento na vara, bem assim aquelas em que se encontraram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.” (SCR/SGP)

Desse modo, observa-se que o magistrado deve residir na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho. Caso pretenda residir em local diverso, deverá requerer ao Tribunal Pleno, observando sempre a assiduidade compatível com a movimentação processual da vara do trabalho, dentre outros requisitos estabelecidos na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP. Sendo autorizada a residência fora da sede, poderá ser estabelecido o mínimo de três dias de audiências por semana, conforme conveniência do juízo quanto aos dias e horários, desde que dentro do horário de funcionamento do Tribunal, apresentando plano de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias para demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 20, reduzindo o prazo médio na fase de conhecimento, liquidação e execução. Aos demais magistrados que não obtiverem autorização para residir fora da jurisdição, devem cumprir regularmente com sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, exceto quando afastados legalmente, a exemplo de férias e licenças médicas.

20.10 Determinar que todos os atos processuais realizados em processos físicos sejam registrados fidedignamente no sistema APT, inclusive observando



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

a forma padrão adotada por esta Justiça Especializada, nos termos da Consolidação Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

20.11 Determinar, ainda, que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP).

20.12 Movimentação dos Processos arquivados definitivamente: Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, os processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados **não** deverão ser movimentadas pelas Varas do Trabalho, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019. **Determino à Vara que proceda ao levantamento dos processos arquivados, ainda que por amostragem, para verificar, se há processos com depósitos em duplicidade ou arquivados com valores com as devidas movimentações financeiras, sob pena de responsabilidade do Magistrado e Diretora de Secretaria, a fim de que se evite levantamento de valores de processos relacionados ao Projeto Garimpo, encaminhando relatório circunstanciado dos processos arquivados.**

20.13 Em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresárias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos, determina a Corregedoria que seja observado que a descon sideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, seja processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitado, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do Provimento nº 01 CGJT, de 8 de fevereiro de 2019.

20.14 Em relação aos processos mencionados no item **11.4** da presente ata deverá a Vara observar o prazo de digitalização e migração do acervo ao Sistema **PJe até o dia 25-11-2019**, nos termos do Ato Conjunto nº 3/2019. Quanto aos 25 (vinte e cinco) processos com numeração dupla informados pela vara (item 11.4 da ata), determino seja informada a situação à Secretaria-Geral Judiciária para conhecimento.

20.15 Em exame ao Relatório Gerencial – Processos sem movimentação 1º grau (sistema Pje KZ), nesta data, observam-se vários processos parados em diversas tarefas há mais de 100 (cem) dias, motivo pelo qual esta Corregedora determina à Vara que dê andamento aos feitos, concedendo desde já o prazo de 30 (trinta) dias.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA

Necessidade de um telefone via satélite para utilização durante as itinerâncias, realizadas por esta Vara em locais de difícil acesso e comunicação, devido às peculiaridades geográficas da região;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Reinstalação do telefone ligado à rede de telefonia comum do município (3234-1360), pois a vara fica incomunicável em caso de problemas de rede, pois todos os telefones operantes estão conectados à rede do Tribunal;

Necessidade de conclusão das obras de revisão de fiação;

Upgrade no link de internet da vara, que melhorou, mas ainda não supre as necessidades do trabalho com o Processo Judicial Eletrônico.

Conserto do ar-condicionado do auditório da vara, desativado pelo setor de manutenção;

Conserto da calha principal da Vara, que transborda e causa vazamentos por causa da chuva;

Substituição de piso (peças de cerâmica soltas e quebradas);

Revisão da alimentação lógica e elétrica das mesas da secretaria, pois a atual tem cabos curtos que não permite a movimentação conforme *layout* elaborado pelo setor de engenharia do tribunal;

Notebooks mais atualizados para as atividades de itinerância, pois os que estão na Vara são inadequados e antigos para uso, atrapalhando o desenvolvimento regular das atividades;

A Reforma na Vara foi atendida, mas ainda restam alguns problemas na estrutura do prédio, como explicitado acima;

Não houve a lotação de ao menos mais 02 (dois) servidores para compor o quadro da Secretaria, conforme requerido nas correições dos anos de 2017 e 2018.

22. ENCERRAMENTO

No dia 29 de novembro de 2019, às **14h30**, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente
JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Titularidade

Assinado Eletronicamente
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional

Lotação

Unidade Superior: VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR

Unidade Administrativa: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Matrícula 111976	Nome ANDERSON RABELO BARROS	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE DE JUIZ	Situação EFETIVO
Matrícula 111115	Nome JORGE ASSIS VALENTE	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função OFICIAL ESPECIALIZADO (AD HOC)	Situação EFETIVO
Matrícula 112267	Nome MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA	Ramal
Cargo	Função CALCULISTA	Situação REQUISITADO
Matrícula 562132	Nome MARIA BERENICE CARNEIRO	Ramal
Cargo	Função ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	Situação REQUISITADO
Matrícula 111683	Nome REGINA HELENA LIMA BARROS	Ramal
Cargo ANALISTA JUDICIÁRIO	Função DIRETOR DE SECRETARIA	Situação EFETIVO
Matrícula 601802	Nome ROSANA LIMA DE FIGUEIREDO	Ramal
Cargo	Função SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	Situação REQUISITADO
Matrícula 110496	Nome SANDRO NAHMÍAS MELO	Ramal
Cargo JUIZ TITULAR DE VARA	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 600183	Nome WALCILENE REIS DUTRA	Ramal
Cargo ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	Função	Situação EFETIVO



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Recursos Humanos
Módulo de Afastamentos

Data: 21/11/2019

Hora: 12:29:55

Pag.: 1

Relatório de Afastamentos e Ausências de 01/07/2018 até 31/10/2019

Lotação : VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Matrícula : 111976

Período da Lotação : 18/07/2018 a

Nome : ANDERSON RABELO BARROS

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITERIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	16/11/2018 19/12/2018	34	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	26/05/2019 02/06/2019	8	7079/201
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	07/08/2019 07/08/2019	1	12507-
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	06/10/2019 12/10/2019	7	13480/20
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	16/10/2019 16/10/2019	1	15717/20

Matrícula : 111115

Período da Lotação : 01/02/2013 a

Nome : JORGE ASSIS VALENTE

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITERIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	16/11/2018 19/12/2018	34	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	26/05/2019 02/06/2019	8	7079/201
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	06/10/2019 12/10/2019	7	13480/20

Matrícula : 112267

Período da Lotação : 18/03/2019 a

Nome : MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
FALECIMENTO (ART. 97 - LEI 8.112/90)	ATÉ 08 DIAS	Deferido	15/07/2019 22/07/2019	8	9942/19
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	15/08/2019 15/08/2019	1	12946/20
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	22/08/2019 22/08/2019	1	12946/20
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	29/08/2019 29/08/2019	1	12946/20
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	27/09/2019 27/09/2019	1	14551/20

Matrícula : 562132

Período da Lotação : 01/02/2013 a

Nome : MARIA BERENICE CARNEIRO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	14/10/2018 20/10/2018	7	14127/20
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITERIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	16/11/2018 02/12/2018	17	
FOLGA COMPENSATÓRIA ELEITORAL	INDETERMINADO	Deferido	03/12/2018 06/12/2018	4	15324/18
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITERIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	07/12/2018 19/12/2018	13	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	26/05/2019 02/06/2019	8	7079/201
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	06/10/2019 12/10/2019	7	13480/20

Matrícula : 111989

Período da Lotação : 18/07/2018 a 20/01/2019

Nome : OLIVIA COSTA DE CARVALHO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	19/07/2018 20/07/2018	2	1478/15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	08/10/2018 09/10/2018	2	1478/15
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITERIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	16/11/2018 28/11/2018	13	
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	29/11/2018 30/11/2018	2	1478/15
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITERIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	01/12/2018 19/12/2018	19	
LICENÇA MÉDICA ART. 203	ATÉ 24 MESES	Deferido	17/01/2019 17/01/2019	1	



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Recursos Humanos
Módulo de Afastamentos

Data: 21/11/2019

Hora: 12:29:55

Pag.: 2

Relatório de Afastamentos e Ausências de 01/07/2018 até 31/10/2019

Matrícula : 111683

Período da Lotação : 18/07/2018 a

Nome : REGINA HELENA LIMA BARROS

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
COMPENSAÇÃO	A CRITÉRIO DA CHEFIA IMEDIATA	Deferido	03/09/2018	04/09/2018	2 3259/2018
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITÉRIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	16/11/2018	19/12/2018	34
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	26/05/2019	02/06/2019	8 7079/2019
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	02/08/2019	02/08/2019	1 12865/2019
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	07/08/2019	07/08/2019	1 12507/2019
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	14/08/2019	14/08/2019	1 12865/2019
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	06/10/2019	12/10/2019	7 13480/2019

Matrícula : 601802

Período da Lotação : 01/02/2013 a

Nome : ROSANA LIMA DE FIGUEIREDO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	04/10/2018	05/10/2018	2 14047/2018
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITÉRIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	16/11/2018	20/11/2018	5
LICENÇA GESTANTE MAGISTRADO (PREMATURO)	À CRITÉRIO DO TRIBUNAL OU ÓRGÃO	Deferido	06/12/2018	19/12/2018	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	31/01/2019	31/01/2019	1 1520/2019
LICENÇA MÉDICA ART. 203	ATÉ 24 MESES	Deferido	12/08/2019	12/08/2019	1
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	26/09/2019	26/09/2019	1 14551/2019

Matrícula : 110496

Período da Lotação : 13/07/2018 a

Nome : SANDRO NAHMIA MELO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	30/08/2018	01/09/2018	3
RECESSO FORENSE	A CRITÉRIO DA CHEFIA IMEDIATA	Deferido	20/12/2018	06/01/2019	18
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	27/03/2019	30/03/2019	4
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	10/04/2019	12/04/2019	3 4372/2019
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	16/06/2019	20/06/2019	5
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	17/06/2019	19/06/2019	3
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	08/08/2019	10/08/2019	3
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	16/10/2019	18/10/2019	3

Total de Afastamentos: 46

Total de Dias: 327

Total de Servidores : 8

Total de Afastamentos: 46

Total de Dias: 327



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA



Ofício nº 274/2019/CGM

A Sua Excelência a Senhora

SANDRO NAHMIA MELO

Juíza da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo

Assunto: Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ

Senhora Juíza,

Considerando os resultados alcançados até o mês de setembro de 2019, relativamente às metas do CNJ, solicito a Vossa Excelência que renove o propósito de atingir o cumprimento de todas as metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho no ano de 2019. Para tanto, encaminho os dados do desempenho dessa Vara do Trabalho para acompanhamento:

Meta 1			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos		Solucionados
125%	181		227

Meta 2			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
108%	0	0	10

Meta 3			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 40.86%	Conciliações	Solucionados (*)
87%	35%	58	164

Meta 5		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
64%	206	133

Meta 6	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
347%	14	45

Meta 7 - Vara		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
146%	73	113

Meta Especifica da Justiça do Trabalho		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
66%	166	229

período de referência: 01/01/2019 a 30/09/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência

obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Gestora das Metas Nacionais de 1º Grau

74

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Gestora das Metas Nacionais de 2º Grau



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES

Meta 7 -vara	Dez maiores litigantes da Vara em 31/12/2018
---------------------	---

TRT 11ª Região		
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA		
Posição	Litigante	Total
1	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	22
2	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	17
3	MAUES CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	16
4	ESTADO DO AMAZONAS	15
5	MUNICIPIO DE BARCELOS	8
6	LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	8
7	RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA	7
8	MRA ENGENHARIA LTDA	7
9	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	5
10	MINERACAO TABOCA S A	3

Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018	108
---	------------

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2018

Eventos	Formação	Participante	Cargo/Juiz	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH	CH Computada	Local	Observação
Curso de Formação Continuada sobre Reforma Trabalhista	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	EAD	ENAMAT	Magistrados	26/01/2018	25/02/2018	30	30	EAD	
Palestra Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados e Servidores	23/02/2018	23/02/2018	2	2	Fórum	
Oficina Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Juizes Titulares e Diretores de Varas	09/03/2018	09/03/2018	8	8	Fórum	
Palestra Judicatura e Perplexidade - Sensibilidade em Tempos de Mudança - IX JOMATRA	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	02/04/2018	02/04/2018	5	5	Fórum	
Palestra A Nova Petição Inicial Trabalhista e os seus Reflexos na Atividade dos Magistrados - IX JOMATRA	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	03/04/2018	03/04/2018	5	5	Fórum	
Oficina Integrando Papéis na Consolidação de Novos Cenários - IX JOMATRA	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	04/04/2018	04/04/2018	6	6	Fórum	
Workshop Resiliência Psicológica - IX JOMATRA	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	05/04/2018	05/04/2018	5	5	Fórum	
I Encontro Jurídico do TRT da 11ª Região	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	TRT11 Corregedoria	Diversos	18/05/2018	18/05/2018	12	8	Fórum	
58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	LTR	Magistrados	18/06/2018	18/06/2018	16	8	São Paulo	Averbado
Visita Técnica ao Curral do Boi Garantido e Curral do Boi Caprichoso	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	30/08/2018	30/08/2018	2	2	Parintins/AM	
I Ciclo de Palestras em Parintins/AM	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Diversos	31/08/2018	31/08/2018	8	8	Parintins/AM	
Seminário 30 Anos da Constituição Cidadã e um Ano da Reforma Trabalhista	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	ENAMAT	Magistrados	08/10/2018	08/10/2018	0	0	Brasília	Certif. Participação
X Jornada Institucional dos Magistrados	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	15/10/2018	19/10/2018	26		Fórum	Averbado
Visita Técnica à Agropecuária Jayoro	CFC	Sandro Nahmias Melo	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	09/11/2018	09/11/2018	2	2	Presidente Figueiredo/AM	

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019

Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	Quantidade Partic.	CH	CH Computada	Local	Observação
Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Diversos	15/03/2019	15/03/2019	0	6	6	Auditório Fórum	
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Magistrados	01/04/2019	05/04/2019		25	25	Auditório Fórum	

Assinado por: CN=Julio Bandeira de Melo Arce,OU=VT01,OU=VarasDoTrabalho,OU=Forum,OU=Manaus,DC=trt11,DC=intranet.br

Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS

 <p>Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p>	<h2>CADASTRO DE SERVIDORES EM CURSO – 2018</h2>
---	---

Servidor	Setor	Curso	Período	Mês/Cadast.	C.H.	Modalidade	Empresa
ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	OFICINA GESTÃO PARTICIPATIVA : CONSTRUINDO NOVOS CENÁRIOS	8 e 9.3.18	Março	16h	Presencial	NFAM
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	1ª Oficina de Gestão de Competência – Turma 1	18.4.18	Julho	2h	Presencial	Secretaria de Gestão de Pessoas
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Curso de LIBRAS EAD - 2018	20.8 a 30.11.18	dezembro	50h	EAD	TRT11/NFAS
OLIVIA COSTA DE CARVALHO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Motivação e Liderança sob a Ótica da Programação Neurolinguística	24.9 a 23.11.18	Dezembro	30h	EAD	EJUD11/NFAS
ROSANA LIMA DE FIGUEIREDO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Redação Oficial no Judiciário Trabalhista	4 e 5.10.18	outubro	8h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE : Módulo: Novidades da Versão 2.1 – PJE KZ	15.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE : Módulo: Novidades da Versão 2.1 – PJE KZ	15.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE: Modulo: Triagem Inicial e Agrupadores	15.1018	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE: Modulo: Triagem Inicial e Agrupadores	15.1018	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE: Modulo: Execução	16.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE: Modulo: Execução	16.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE:Módulo: Fase de Conhecimento	16.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE:Módulo: Fase de Conhecimento	16.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE: Módulo: Audiência	17.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI - PJE: Módulo: Assistente de Juiz	17.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS

MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI – Sistema e-Gestão com ênfase no PJE	18.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI – Suprimento de Fundos	18.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VT DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3ª JCSI – Efetividade da Execução Trabalhista	19.10.18	outubro	8h	Presencial	EJUD11/NFAS

CADASTRO DE SERVIDORES EM CURSO - 2019

Servidor	Unidade	Evento	Período	Mês/Cadastro	Chamada	Modalidade	Promotor
REGINA HELENA LIMA BARROS	Vara de Presidente Figueiredo	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	ABRIL	5h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11

Pauta Pesquisada



Terça-feira, 17/09/2019

 	Hora	Processo	Tipo	  
	09:00	0000029-58.2015.5.11.0401 ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS X PEDRO PEREIRA DE DEUS	Conciliação em Execução	
	09:10	0000129-42.2017.5.11.0401 MARCIA REGINA COELHO DE SA X FRANCISCO ERIVAN DE LIMA DE PAIVA	Conciliação em Execução	Abrir tarefa
	09:20	0000092-49.2016.5.11.0401 FRANCISCO ADEMIR GONZAGA BELEM X WILSON PINHEIRO DE SOUSA	Conciliação em Execução	
	09:30	0000140-42.2015.5.11.0401 REGINA NASCIMENTO PASSOS X FIGUEIREDO EMPREENDIMOTOS TURISTICOS LTDA - EPP E OUTROS	Conciliação em Execução	
	09:40	0000872-52.2017.5.11.0401 NIVALDO PINTO DE AZEVEDO X AGROPECUARIA JAYORO LTDA	Conciliação em Execução	
	09:50	0000248-13.2011.5.11.0401 RAIMUNDO NONATO SOUZA DE OLIVEIRA X MINERACAO TABOCA S A	Conciliação em Execução	
	10:00	0000371-74.2012.5.11.0401 MANOEL NUNES DOS SANTOS X MINERACAO TABOCA S A	Conciliação em Execução	
	10:10	0000215-47.2016.5.11.0401 ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO CHAVES X MINERACAO TABOCA S A	Conciliação em Execução	
	10:20	0000682-94.2014.5.11.0401 TONY LUIZ CAMPOS DE MEDEIROS X MINERACAO TABOCA S A	Conciliação em Execução	
	10:30	0000798-95.2017.5.11.0401 PAULO JUNIO DE SOUSA LIMA X LEONTECH COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME E OUTROS	Conciliação em Execução	
	10:40	0000350-64.2013.5.11.0401 VILMAX DA SILVA MARREIROS X FORTUNATO FERREIRA DE AZEVEDO E CIA LTDA - EPP E OUTROS	Conciliação em Execução	

Resultados: 11



Esses são da Semana Nacional da Execução

Pauta Pesquisada

Sexta-feira, 30/08/2019

 	Hora	Processo	Tipo	  
	09:00	0000143-55.2019.5.11.0401 LEONICE CAVALCANTE SANTANA X RAIMUNDO PICANCO DOS SANTOS	Conciliação em Conhecimento	
	09:10	0000150-47.2019.5.11.0401 MANOEL DIOGO DE CASTRO SOUZA X R. DE OLIVEIRA MOURA	Conciliação em Conhecimento	
	09:20	0000076-98.2018.5.11.0151 TALYNE MARTINS BARROS X N LIZARDO OTERO - ME	Inicial	
	09:30	0000053-47.2019.5.11.0401 RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO X SANTA FE COMERCIO E EXTRACAO DE PEDRAS EM BLOCO LTDA - ME	Inicial	
	09:40	0000117-57.2019.5.11.0401 WALDENEI FERNANDES DE PAULO X VIACAO VALE DO AMAZONAS LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:50	0000151-32.2019.5.11.0401 ANTONIO ANDRE DE FREITAS X BOMBONIERE SANTOS N/P DO SR. CLEUDO ALDO SANTOS	Inicial	
	10:00	0000181-67.2019.5.11.0401 JOSE ANDERSON LEAL MASCARENHAS X MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Inicial	
	10:10	0000183-37.2019.5.11.0401 JONISON TRINDADE MENDES X H K DE BRITO ROCHA	Inicial	
	10:20	0000118-42.2019.5.11.0401 CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS X IRAEL OLIVEIRA DA SILVA ME E OUTROS	Inicial	

sultados: 9

⏪ < > ⏩

Esses são do Dia Regional da Conciliação - 30 de agosto

Pauta Pesquisada

Segunda-feira, 27/05/2019

	Hora	Processo	Tipo	
	08:30	0000319-68.2018.5.11.0401 DIANA LUCY GOMES DE SOUZA X juscelina de oliveira	Inicial	
	08:40	0000243-44.2018.5.11.0401 GABRIELA DE SOUZA DA SILVA X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Inicial	
	08:50	0000223-53.2018.5.11.0401 GLORIA OLEGARIO GARRIDO X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Inicial	
	09:00	0000349-06.2018.5.11.0401 OLGA MARIA BARBOSA TELES X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	09:10	0000350-88.2018.5.11.0401 PAULO SERGIO ROCHA X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Inicial	
	09:20	0000368-12.2018.5.11.0401 FELIPE ANDRADE GONCALVES X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Inicial	
	09:30	0000222-68.2018.5.11.0401 AUXILIADORA GARCIA MANDU X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Conciliação em Conhecimento	
	09:40	0000224-38.2018.5.11.0401 POLITA HERMINIA BRAZAO X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Inicial	
	09:50	0000335-22.2018.5.11.0401 ALAIDE DA SILVA GONCALVES X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Inicial	
	10:00	0000336-07.2018.5.11.0401 DUCILENE TAVARES NOGUEIRA X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Conciliação em Conhecimento	
	10:10	0000337-89.2018.5.11.0401 SALIM CHAGAS DE LIMA X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	10:20	0000332-67.2018.5.11.0401 FATIMA DOS SANTOS GONCALVES X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	10:30	0000095-96.2019.5.11.0401 LEONARDO TENORIO CAMPOS X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	
	09:25	0000083-82.2019.5.11.0401 TALYNE MARTINS BARROS X N LIZARDO OTERO - ME	Inicial	
	10:40	0000090-74.2019.5.11.0401 ABELARDO BARAO PENHA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	

los: 79

Pauta Pesquisada

Terça-feira, 28/05/2019

	Hora	Processo	Tipo	
	08:30	0000566-20.2016.5.11.0401 CRENILDA AVELINO DE BRAGA X D D SILVA ALVES - ME	Una	
	08:40	0000348-21.2018.5.11.0401 CHARLES HENRIQUE DE MEDEIROS X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	08:50	0000339-59.2018.5.11.0401 JANIO DA COSTA GREGORIO X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	09:00	0000340-44.2018.5.11.0401 ALDAIR BRAZ GONCALVES X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	09:10	0000346-51.2018.5.11.0401 CELINA PEREIRA FIRMO X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	09:20	0000347-36.2018.5.11.0401 ALEXANDRE ALVES DE SOUSA X MAUES CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Una	
	09:30	0000262-50.2018.5.11.0401 OLINDA PINHEIRO BASILIO X ALDRI SERVICOS LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:40	0000261-65.2018.5.11.0401 HUMBERTO PAULO MATOS DA COSTA X ALDRI SERVICOS LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:50	0000364-72.2018.5.11.0401 FABIO FARIAS DOS SANTOS X LEGITIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Una	
	10:00	0000378-56.2018.5.11.0401 HELIO DE JESUS BRAZAO X LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	Inicial	
	10:10	0000010-13.2019.5.11.0401 OSVALDO LOPES FONTES X BANCO BRADESCO S.A.	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	
	10:20	0001045-76.2017.5.11.0401 DANILO BRUNO LUZAQUE VIEIRA X ESTADO DO AMAZONAS	Inicial	
	10:30	0001038-84.2017.5.11.0401 VIRGILIO PADILHA X ESTADO DO AMAZONAS	Inicial	
	10:40	0000091-59.2019.5.11.0401 GABRIEL VICENTE SALDANHA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	

los: 64

Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=Ruth Sampaio,OU=Sede,OU=Manaus,DC=ftt11,DC=intranet em: 29/11/2019 17:28

Assinado por: CN=Julio Bandeira de Melo Arce,OU=VTO1,OU=VarasDoTrabalho,OU=Forum,OU=Manaus,DC=ftt11,DC=intranet em: 30/11/2019 09:52

Pauta Pesquisada

Quarta-feira, 29/05/2019

 	Hora	Processo	Tipo	 
	08:30	0000165-50.2018.5.11.0401 EDIVANE FARIAS FALCAO X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	08:40	0000169-87.2018.5.11.0401 JOAO PEDRO FERRAZ FILHO X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	08:50	0000167-20.2018.5.11.0401 JURACI CORDEIRO LANA CASTRO X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:00	0000168-05.2018.5.11.0401 ODIMARA FRANCA DA SILVA X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:10	0000170-72.2018.5.11.0401 DEVISON DE SOUZA FERREIRA X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:20	0000171-57.2018.5.11.0401 ANA SUYLA DA SILVA LOPES X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:30	0000172-42.2018.5.11.0401 ADALGIZA PRADO RODRIGUES X RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGISTICO LTDA E OUTROS	Inicial	
	09:40	0000118-76.2018.5.11.0401 MARINA DA SILVA FARIAS X Hotel Roraima	Inicial	
	09:50	0000327-45.2018.5.11.0401 SUELY MENDES AMBROSIO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	10:00	0000321-38.2018.5.11.0401 ARNALDO CUSTODIO PAIVA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	10:10	0001047-46.2017.5.11.0401 CLAUDIO GONCALVES HENRIQUE X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	10:20	0001012-86.2017.5.11.0401 ANTENOR REZENDE ARANTES X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	10:30	0000071-68.2019.5.11.0401 LEONARDO TENORIO CAMPOS X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	
	10:40	0000078-60.2019.5.11.0401 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DINIZ X UNIÃO FEDERAL (AGU) - AM	Inicial	
	10:50	0000092-44.2019.5.11.0401 ISABEL NAZARIO BENTO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	

Pauta Pesquisada

Quinta-feira, 30/05/2019

 	Hora	Processo	Tipo	 
	08:30	0000322-23.2018.5.11.0401 SILVERIO PINTO RODRIGUES X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	08:40	0000324-90.2018.5.11.0401 HERMILIA SUILO DA SILVA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	08:50	0000325-75.2018.5.11.0401 ADAO MIGUEL DA SILVA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	09:00	0000320-53.2018.5.11.0401 JANUARIO EMILIO VENANCIO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	09:10	0000326-60.2018.5.11.0401 ORLANDO MATEUS X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	09:20	0000328-30.2018.5.11.0401 ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	09:30	0000330-97.2018.5.11.0401 RAISSA ISABELY OLIVEIRA PINHEIRO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	09:40	0000329-15.2018.5.11.0401 ALZIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	09:50	0000372-49.2018.5.11.0401 JOSIANE TRINDADE VELOSO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	
	10:00	0000373-34.2018.5.11.0401 JOAO NARCISO JUMARE NETO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	10:10	0000374-19.2018.5.11.0401 JOEL DA SILVA OTERO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Una	
	10:30	0000394-15.2015.5.11.0401 ZILDOMAR MARINHO VASCONCELOS X D. MELO - ME	Conciliação em Execução	
	10:20	0000093-29.2019.5.11.0401 JOAO FERNANDES PRADO BARBOSA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	
	10:40	0000094-14.2019.5.11.0401 JOCIMARA BOSCO BRANDAO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial	
	10:50	0000101-06.2019.5.11.0401 ROSA BUENO HENRIQUE X UNIÃO FEDERAL (AGU) - AM	Inicial	

Pauta Pesquisada

Sexta-feira, 31/05/2019

Hora	Processo	Tipo
08:30	0000379-41.2018.5.11.0401 JOEDIO SANTANA DE SOUZA X J B DE PAIVA	Uma
08:40	0000380-26.2018.5.11.0401 LUCIANA SANTOS PEREIRA X C DE F M PAES	Inicial (rito sumaríssimo)
08:50	0000357-80.2018.5.11.0401 TOMAS VIEIRA FONSECA X MRA ENGENHARIA LTDA	Uma
09:00	0000358-65.2018.5.11.0401 VANILDO VITAL ARAUJA X MRA ENGENHARIA LTDA	Uma
09:10	0000359-50.2018.5.11.0401 WILCELANDER GAMA DA SILVA X MRA ENGENHARIA LTDA	Uma
09:20	0000354-28.2018.5.11.0401 LAERCIO DA SILVA EMITERIO X MRA ENGENHARIA LTDA	Inicial
09:20	0000354-28.2018.5.11.0401 LAERCIO DA SILVA EMITERIO X MRA ENGENHARIA LTDA	Inicial
09:30	0000355-13.2018.5.11.0401 RONIL EUGENIO X MRA ENGENHARIA LTDA	Inicial
09:40	0000356-95.2018.5.11.0401 SERGIO FRANCISCO MAXIMO X MRA ENGENHARIA LTDA	Inicial
09:50	0000353-43.2018.5.11.0401 ERVAN FARIAS FALCÃO X MRA ENGENHARIA LTDA	Uma
10:00	0000020-07.2019.5.11.0401 RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA X TAMPYANI ABERIO LTDA - EPP E OUTROS	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)
10:10	0000096-81.2019.5.11.0401 PENHA GÖES FIGUEIREDO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial
10:20	0000097-66.2019.5.11.0401 ROOVALDA JACINTA FERREIRA FIGUEIREDO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial
10:30	0000098-51.2019.5.11.0401 VANILDE SAMPAIO DA SILVA X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial
10:01	0000010-13.2019.5.11.0401 OSWALDO LOPES FONTES X BANCO BRASILEIRO S.A.	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)
10:01	0000010-13.2019.5.11.0401 OSWALDO LOPES FONTES X BANCO BRASILEIRO S.A.	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)
08:10	0000327-45.2018.5.11.0401 SUELY MENDES AMBROSIO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial
08:10	0000327-45.2018.5.11.0401 SUELY MENDES AMBROSIO X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial
08:20	0001047-46.2017.5.11.0401 CLAUDIO GONCALVES HENRIQUE X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial
08:20	0001047-46.2017.5.11.0401 CLAUDIO GONCALVES HENRIQUE X MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Inicial

H < >

III. Precatórios

1. Quantidade de Ofícios Requisitórios expedidos;

Na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, tem quatro processos com Precatórios Requisitórios encaminhados ao TRT

PROCESSO	EXEQUENTE	EXECUTADA	VALOR	DATA	Nº RP
00248.2015.5.11.00.4	DINAIR SANTOS TOMAS	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	R\$30.057,85	04/11/2016	00132/2016
00251.26.2015.5.11.0401	LEONIZIA DE SOUZA RODRIGUES	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	R\$58.894,06	11/01/2018	00288/2018
00253.93.2015.5.11.0401	JOSUE DA SILVA MENEZES	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	R\$32.931,14	11/01/2018	00287/2018
00269.47.2015.5.11.0401	ELISABETE DA SILVA GERVASIO	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	R\$67.190,35	11/01/2018	00288/2018

EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

Dos Processos Eletrônicos - PJE

1. 0000531-60.2016.5.11.0401
2. 0001624-80.2015.5.11.0017
3. 0000002-12.2014.5.11.0401
4. 0000610-10.2014.5.11.0401
5. 0000404-93.2014.5.11.0401 - dar andamento
6. 0000332-09.2014.5.11.0401 - dar andamento
7. 0000341-68.2014.5.11.0401 - dar andamento
8. 000073-43.2016.5.11.0401
9. **0000806-43.2015.5.11.0401 - dar andamento***
10. 0000139-23.2016.5.11.0401 - dar andamento
11. 0000154-26.2015.5.11.0401
12. 0000779-60.2015.5.11.0401
13. 0000002-41.2016.5.11.0401 - verificar o lançamento do movimento processual que encerra a fase de liquidação, tendo em vista que o processo está efetivamente em fase de cumprimento de acordo, contudo, no sistema PJe ainda se encontra em fase de liquidação, não houve decisão que encerrasse tal fase. Em caso de dúvidas, sugerimos entrar em contato com o setor NAPE.
14. 0000077-80.2016.5.11.0401 - verificar o lançamento processual que encerra a fase de liquidação, bem como lançamento processual que inicia a execução, observando que haverá homologação de cálculos apenas uma vez nos autos, tendo em vista que a atualização de cálculos não constitui nova homologação.
15. 0000468-06.2014.5.11.0401 - verificar o lançamento processual que encerra a fase de liquidação, bem como lançamento processual que inicia a execução.
16. 0000043-18.2015.5.11.0401 - Regularizar a migração de acordo com a Resolução nº 185/2017/CSJT e verificar o lançamento processual adequado, considerando que em arquivo provisório apenas devem permanecer processos em que não foram localizados devedores ou bens penhoráveis relativos à suspensão da execução.**
17. 0000770-30.2017.5.11.0401 – dar andamento
18. 0000021-23.2011.5.11.0401 - dar andamento
19. 0000838-77.2017.5.11.0401 – dar andamento
20. 0000273-55.2013.5.11.401 – dar andamento
21. 0000165-55.2015.5.11.401 – dar andamento
22. 0000349-50.2011.5.11.401 – dar andamento
23. 0000816-40.2017.5.11.0006
24. 0001063-97.2017.5.11.0401
25. 0000920-11.2017.5.11.0401

OBS: Há compatibilidade entre os dados constantes nos sistemas e-Gestão e PJe KZ em relação ao número de processos pendentes em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução)

* Dar andamento aos processos com RPV's pendentes de quitação

** Verificar todos os demais processos na mesma situação, ou seja, processos em arquivo provisório sem atender a Resolução nº 185/2017/CSJT e sem ser caso de suspensão da execução.

Dos Processos físicos

1.0000297-15.2015.5.11.0401

2.0000330-05.2015.5.11.0401

3.0000826-68.2014.5.11.0401

4.0000086-76.2015.5.11.0401

5.0000328-69.2014.5.11.0401

6.0000058-11.2015.5.11.0401

7.0000835-30.2014.5.11.0401

8.0000683-79.2014.5.11.0401

9.0000375-14.2014.5.11.0401

10.0000671-65.2014.5.11.0401

11.0001075-19.2014.5.11.0401

12.0021000-16.2005.5.11.0401

13.0000132-07.2011.5.11.0401

14.0000279-33.2011.5.11.0401

15.0000234-92.2012.5.11.0401